

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 320

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1894

## DIARIO OFFICIAL

## Saude publica

Os casos de diarrhéa cholericiforme epidémica até agora occorridos em Cachoeira, Cruzzeiro, Rezende, Queluz, Volta Redonda, Campo Bello e Barra do Pirahy, tem-se revestido, em geral, de benignidade.

Com o systema de providencias hygienicas adoptadas pelo governo da União, em harmonia com os governos dos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro, é de crer que em breve esteja o mal inteiramente extinto.

Para a realização dessas medidas sanitarias houve necessidade de suspender o trafego no ramal de S. Paulo. Esta interrupção no serviço ferro-viario não durará além de dous ou tres dias.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 222—DE 23 DE NOVEMBRO DE 1894

Autorisa o governo a conceder ao 2º official da Secretaria da Industria, Viagem e Obras Publicas, José Fernandes Ribeiro da Costa, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o governo autorisado a conceder ao 2º official da Secretaria da Industria, Viagem e Obras Publicas, José Fernandes Ribeiro da Costa, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Capital Federal, 23 de novembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1897—DE 21 DE NOVEMBRO DE 1894

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1894, o credito supplementar de 1.831.200\$, sendo 425.250\$ á verba—Subsidio dos senadores—e 1.431.000\$ á verba—Subsidio dos deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 218, de 1 de novembro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1894, o credito supplementar de mil oitocentos e cincoenta e seis contos duzentos e cincoenta mil réis (1.856.250\$), sendo quatrocentos e vinte cinco contos duzentos e cincoenta mil réis (425.250\$) á verba—Subsidio dos senadores—e mil quatrocentos e trinta e um contos de réis (1.431.000\$) á verba—Subsidio dos deputados—afim de

ocorrer ao pagamento das despesas com o subsidio dos senadores e deputados, durante a prorogação até 30 do mesmo mez, da actual sessão do Congresso Nacional.

Capital Federal, 24 de novembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

DECRETO N. 1893—DE 24 DE NOVEMBRO DE 1894

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1894, o credito supplementar de 207.000\$, sendo 78.000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 129.000\$, á verba—Secretaria da Camara dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 217 de 1 de novembro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1894, o credito supplementar de duzentos e sete contos de réis (207.000\$), sendo 78.000\$, á verba—Secretaria do Senado—e 129.000\$, á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—, afim de ocorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, redacção e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação, até 30 do mesmo mez, da actual sessão legislativa.

Capital Federal, 24 de novembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 14 do corrente, foi transferido, como agregado, para o estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Sul, o capitão da mesma guarda, na comarca de Pelotas do referido estado, Antonio Xavier do Valle.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 22 do corrente, foram confirmados no posto de guardas-marinha os guardas-marinha alumnos José Izaias do Noronha, Bento de Barros Machado da Silva e Raul Varella Quatros, contando antiguidade de 30 de novembro de 1893.

—Por outro de 24 do corrente, foi nomeado o capitão de mar e guerra José Antonio do Alvarim Costa para exercer o cargo de chefe do Commissariado Geral da Armada.

—Por outro de 23 do corrente, foi reformado o serralheiro de 1ª classe da brigada de Artifices militares, Miguel José de Andrade, percebendo 15 vigésimas quintas partes dos dous terços de seus vencimentos, visto contar 15 annos, um mez e 23 dias de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente, concedeu-se um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, ao capitão do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Assad Boatie Jajah, para tratar de negocios de seu interesse.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado 1º supplente do delegado da 16ª circumscripção o cidadão Francisco Muniz Freire.

— Concederam-se:

A exoneração pedida pelo cidadão Elias Nogueira Lara de Oliveira, do cargo de 1º supplente do delegado da 5ª circumscripção suburbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Vicente Ribeiro Alves;

Ao capitão Umbellino Manoel Pacheco a exoneração, que pediu, do cargo de 3º supplente do delegado da 13ª circumscripção;

A exoneração que pediram os inspectores da 1ª e 10ª secção desta circumscripção, cidadãos Olegario Alves Ferreira e Mariano Garcia, sendo nomeados para substituí-los os cidadãos João Amancio Vital de Oliveira e José Elisio Simões;

Foi exonerado o inspector da 5ª secção da 14ª circumscripção, Americo Cardoso;

Aos cidadãos Josino José da Silva, Manoel Antonio da Silva Bastos, Antonio Luiz Alves e Thomaz Carlos de Paiva, as exonerações, que pediram, dos cargos de inspectores das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções da 5ª circumscripção suburbana, sendo nomeados para substituí-los os cidadãos Felix Chrysostomo Ferreira, Silvano Carlos Dias, Ernesto Quirinó Guedes Ribeiro e Antonio Lopes.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteu-se ao Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados denominadas «Quina Franca Pinto, simples, phosphatada e ferruginosa», «Pílulas de pepsina chlorhyrica», «Pílulas marayilhosas», e «Xarope antiasthmatico» dos pharmaceuticos: Pedro da Franca Pinto, Carlos Erba e Francisco Lopes Martins Sobrinho.

—Communiqueu-se ao inspector da Alfândega desta capital que nos preparallos, apprehendidos pelo pharmaceutico destes Instituto, e mandados analysar no Laboratorio Nacional de Analyses, denominados «Sulfato de sodio impuro» marca P. S. S., «Carbonato de sodio impuro», «Phosphato de ferro citro ammoniacal» (duas amostras), verificou aquelle laboratorio serem elles sulphato de zinco, sulphato de sodio impuro, um derivado salicylado da phenacetina, denominado «Malakim» e albuminato de ferro.

Requerimentos despachados

Luiz José Leal e pharmaceutico Manoel Antonio Gandra, pedindo licença para abrir pharmacia.—Deferido; passe-se a licença.

Pharmaceutico José Dias Moreira e Figueiredo, Corrêa & Comp.—Completo o sello. Alfredo Gatta Preta Santos.—Deferido.

**Ministerio das Relações Exteriores**

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Governo, em audiencia publica, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Dr. Frederico Diez de Medina, o qual, ao entregar-lhe a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Bolivia, pronunciou o seguinte disurso:

«Sr. Presidente — Tan alta conceptuo la honra que tengo de poner en vuestras manos la credencial que me acredita en el caracter de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de Bolivia ante el ilustrado Gobierno de Vuestra Excelencia, como grata es para mi, la mission amistosa que traigo de dar cima a los ultimos arreglos pendientes entre nuestros dos paizes, estrechando aun más, si es posible, las sinceras relaciones que hoy felizmente existen entre ellos.

Y nada encuentro más eficaz para ello que el mantenerlas sobre las firmes bases, tanto de la cordial simpatia que siempre es producida por la lealtad y la rectitud de los procedimientos, cuanto del comun interés cifrado en reciprocas y cuantiosas relaciones de comercio.

Si natural es que todos los paizes limitrofes se empenen en conservar amistosas relaciones entre si, mayormente lo es, que las cultiven con particular esmero, aquellos cuyos intereses se hallan tan amplia e intimamente ligados como se encuentran los de nuestros dos paizes.

Muestranse de relieve la naturaleza y extension de esas relaciones, al solo considerar que, aparte de la gran longitud de la linea recorrida por nuestros reciprocos linderos, no unicamente todos los afluentes de la extensa region beniana de Bolivia, sino aun los que nacen en la mayor parte del territorio boliviano, desde las nieves perpetuas, elevan sus aguas al Amazonas, iniciando asi la importante navegacion brasilera a que dá esplendida salida aquel anchuroso rio; que sus vastisimas y todavia virgenes rejiones envian sus valiosos productos al Brasil, alimentando industrias brasileras de gran consideracion; y que esa provincia Boliviana requiere con caracter de imperiosa necesidad el eficaz concurso de los brazos, de los capitales de los rios brasileiros.

Indudablemente la aurora que ya ilumina el oriente boliviano tiene que alumbrar tambien el porvenir de las regiones amazonicas del Brasil. Son regiones no solo limitrofes, sino identicas en sus intereses y destinos.

Abrigo, Señor Presidente, la halagueña esperanza de hallar en el digno Gobierno de Vuestra Excelencia, la benevolencia acollida que me merecido mis antecesoros y las facilidades necesarias al buen exito de la mision que me ha sido confiada.

Muy grato me es iniciar el cumplimiento de los deberes de mi cargo, expresando-os los sinceros votos del pueblo y del Gobierno de la patria, por la prosperidad del gran pueblo del Brasil y de su digno jefe, y los que personalmente hago por vuestra ventura y la de los que hoy os acompañan en vuestras altas labores de Gobierno.»

—O Sr. Presidente respondeu:

«Recebo com particular agrado a carta que me cabais de entregar-me e considero a missão que vos foi confiada por S. Ex. o Sr. Presidente da Bolivia como acto significativo de nossa amizade.

Esse sentimento é sinceramente correspondido por mim e a circumstancia que, com razão apontais, de estarem ampla e intimamente ligados interesses commerciaes dos nossos paizes ha de sem duvida contribuir para que as suas relações se tornem cada vez mais cordiaes em beneficio reciproco.

Da parte do governo brasileiro encontramos sempre a maior solicitude em auxiliarmos na conclusão de ajustes que sejam necessarios.

Apresiasiço devidamente a escolha da vossa pessoa, já tão vantajosamente conhecida, para o cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, vos desejo longa e grata permanencia no seio da nação brasileira.

Retribuo cordialmente os votos que o governo e o povo da Bolivia me dirigem pela prosperidade do Brazil e agradeço-vos es que a mim pessoalmente me offeroceis.

**Ministerio da Fazenda**

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, Luiz de França Almeida e Sá, para tratar de negocios de seu interesse.

**Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal**

Dia 21 de novembro de 1934

Expediente do Sr. ministro  
Communicou-se:

Ao Ministerio da Justiça, para os fins convenientes, ter-se deixado de mandar cumprir o seu aviso n. 3875 de 17 de outubro proximo findo, requisitando que, por conta da consignação pessoal (um medico) da verba—Instituto dos Surdos-mudos—do vigente orçamento fosse indemnisa-lo o agente do mesmo estabelecimento Manoel Pacifico de Mattos, da quantia de 30\$, por elle paga ao Dr. Marcos Cavalcanti pelo tratamento cirurgico de um alumno do dito instituto, visto já ter o Thesouro Federal pago ao Dr. Ignacio Goulart, medico do referido instituto a primeira prestação semestral de 300\$, de conformidade com a tabella explicativa do supracitado orçamento, convido acrescentar que tal indemnisação sómente poderá ter logar pela consignação — Material (despezas extraordinarias)—da mencionada rubrica;

Ao da Guerra ter-se mandado cumprir o seu aviso de 25 de outubro ultimo, declarando-se-lhe, para a regularidade da escripturação do mesmo ministerio, que a quantia paga á Estrada de Ferro Leopoldina foi de 37.945\$869 e não a de 33.045\$869 mencionada naquelle aviso, visto ter o Thesouro Federal verificado haver engano no processo previo de um dos documentos, annexos ao supracitado aviso, na importancia de 100\$000.

—Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livres de direitos, e entregar á Caixa de Amortisação, uma caixa marca GDL, n. 5055, vinda de Hamburgo no paquete Amazonas, contendo notas para o Banco da Republica do Brazil.—Deu-se conhecimento a Caixa de Amortisação.

Expediente do Sr. director:

Communicou-se á Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, segundo informa o Ministerio da Industria, em aviso n. 1757 de 26 de setembro ultimo, ter sido approvedo o acto da Directoria Geral dos Correios autorisando o administrador dos Correios do dito estado a despendar a quantia de 20\$ mensaes com o pagamento do estafeta, incumbido do serviço da condução de malas entre a agencia da cidade do Carmo do Rio Verde e o porto de desembarque das mesmas malas, devendo a despeza ser effectuada dentro das forças do credito distribuido.

— Remetteu-se:

A Alfandega do Rio de Janeiro, para ser convenientemente informado, o requerimento em que José Francisco de Souza, trabalhador da mesma alfandega pede o pagamento dos seus salarios relativos aos periodos de 5 de setembro, de 17 de dezembro do anno passado e de 18 do mesmo mez a 30 de março do corrente anno.

A directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, o officio n. 854, expedido pela Alfandega de Pernambuco em 31 de outubro proximo findo, encaminhando o requerimento em que Idalina Avelina da Silva Valença, viuva do ex-agente de 3º classe da Estrada de FEARO Sul de Pernambuco, Galdino Rodrigues da Silva Valença, pede a concessão da pensão que lhe compete do montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, o qual por engano daquella alfandega veiu ter ao Thesouro Federal;

A delegacia fiscal no estado de S. Paulo, para os fins convenientes, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, na importancia de 4:000\$ annuaes, que compete a Manoel Joaquim Barbosa, aposentado por decreto de 30 de junho ultimo, no lugar de telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, bem assim os titulos de suas diferentes nomeações, visto ter-se verificado achar-se quite para com a Fazenda Nacional dos direitos das mesmas nomeações.

—Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A delegacia fiscal no estado de Goyaz, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1747 de 3 de julho deste anno, o de 1:333\$333, que solicitou em telegramma, datado de 19 de outubro ultimo, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de um 2º escripturario da Alfandega de Juiz de Fora, addido áquella repartição;

A Alfandega de Santa Catharina, por conta da verba — Pensionistas — deste ministerio o vigente orçamento, o de 200\$ para que mande entregar igual importancia ao cidadão Alonso Francisco da Costa, filho do major Alexandre Francisco da Costa, administrador aposentado dos Correios do dito estado, fallecido quite com o montepio em 18 de maio deste anno, afim de occorrer ás despesas do funeral ou luto nos termos do art. 47 do regulamento n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, como foi solicitado pela directoria geral de contabilidade da secretaria da industria, em officio n. 330 de 11 de setembro ultimo.

—Recommendeu-se:

A Alfandega de Sergipe, attendendo ao que requisitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 501 de 7 do corrente mez, que providencie para que seja descontado por uma só vez, dos vencimentos do juiz de direito em disponibilidade bacharel José de Aguiar Botto de Barros quantia correspondente a 12 dias do ordenado annual de 2:400\$, para joia do montepio dos funcionarios publicos, e bem assim a contribuição mensal equivalente a um dia do mesmo ordenado, a contar de 17 de janeiro do anno passado, data de sua disponibilidade;

A da Parahyba, de conformidade com o que requisitou o Ministerio da Industria em aviso n. 1807 de 6 do corrente mez, que providencie para que seja descontada dos vencimentos do auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de Pernambuco a Nova Cruz, Cristiano Vaz Pinto Coelho, a quantia de 100\$ mensaes, consignação que faz o mesmo empregado a sua mãe D. Leonor Euphrosina de Andradé Vaz Pinto Coelho, residente nesta capital; devendo communicar a esta directoria logo que se effectue o primeiro pagamento;

A de Pernambuco, conforme requisitou a Directoria de Contabilidade da secretaria da justiça, em officio n. 4077 de 7 do corrente mez, que providencie para que sejam recebidas do bacharel Mariano Augusto de Medeiros, ex-sub-secretario da Faculdade de Direito do Recife, as contribuições mensaes para o montepio dos funcionarios publicos, visto ter-lhe sido permitido continuar a contribuir para o montepio;

A do Ceará, conforme a requisição constante dos officios da Directoria de Contabilidade da secretaria da Industria ns. 421 a 423, 426 e 427 de 8 do corrente mez que providencie para que sejam recebidas na mesma alfandega dos ex-empregados da Estrada de Ferro de Baturité, Carlos Augusto de Miran-

da. secretario; Antonio Theodorico da Costa Filho, engenheiro chefe de linha; Aristides Pereira de Leão e Rufino Franklin de Lima, ambos ajudantes de 2ª classe e finalmente do engenheiro Francisco Marcondes Pereira, chefe de secção, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, a contar, o primeiro e o terceiro, de setembro e os demais de outubro do corrente anno, visto ter-lhes sido permitido continuarem a contribuir para o referido montepio;

A de Pernambuco, em confirmação ao telegramma de 19 do corrente mez, conforme solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 4097 de 9 tambem deste mez, que providencia para que do credito concedido á mesma alfandega pela ordem desta directoria n. 21 de 23 de abril deste anno, seja annullada a transferencia para o Thesouro Federal a quantia de 1:500\$, cumprindo que communique a esta directoria logo que tiver sido feita a transferencia.

#### Requerimento despachado

Henriqueta Francisca de Lima Araujo, apresentando a planta dos terrenos de marinhãs, sítos á Praia de Icarahy, de cujo afloramento pede-lhe seja feita a transferencia.—Apresente nova planta, de accordo com a exigencia do despacho de 9 de maio ultimo.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1894

Accacio, Almeida & Comp.—Averbe-se. Francisco Alves Machado.—Transfira-se. Dr. Torquato Sá Pinto de Magalhães.—Rectifique-se o lançamento e restituam-se 36\$000. João Julio Nogueira de Carvalho.—Transfira-se. Manoel Pereira de Souza.—Idem. João Antonio de Abreu.—Idem. José Antonio Fortes.—Idem. Manoel de Sá Pereira Mattos.—Rectifique-se. Manoel Joaquim Pereira da Silva.—Rectifique-se, nos termos da informação. José Pinto da Silva.—Paga a licença do fumo, transfira-se. Luiz Augusto Pestana.—Averbe-se. Azevedo & Irmão.—Aguarde a comunicação das obras publicas.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Joaquim Marques Baptista de Leão para commandar o corpo de marinheiros nacionaes;

O capitão-tenente Arthur José dos Reis Lisboa para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, exercendo cumulativamente o cargo de capitão do porto;

Paulino Cardozo para exercer o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada.

Foi concedida ao 2º tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, aos commissarios de 2ª classe 2º tenentes João Leopoldo Gondim e José Theodoro Guimarães esta cidade por menagem, e ao enfermeiro naval Antonio José de Souza licença de dous mezes, com soldo, para tratar de seus interesses.

Permittiu-se que Olegario Manoel de Jesus preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

Additamento ao expediente de 22 de novembro de 1894

Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento do aviso n. 58, de 13 do corrente, e agradecendo a remessa dos ns. 36 a 40, da publicação *Noticias aos Navegantes*, para 1894, contendo 40 avisos

expedidos pelo almirantado do imperio Allemão, concernentes á navegação nas respectivas águas.

—Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Roma, agradecendo a remessa de dous exemplares dos avisos aos navegantes, publicados pelo ministerio da marinha do reino da Italia.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando ter mandado submeter á inspecção de saude o contramestre das obras hydraulicas Carlos Ribeiro que, por doente, regressou do estado da Bahia, onde se achava em commissão.

—Ao Inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Recomendando que seja vistoriado e avaliado o vapor *Condor*, que se acha atracado á Gamboa e que foi offerecido á venda ao Ministerio da Marinha.

Determinando que sejam executadas pelas officinas do citado estabelecimento os concertos necessarios no casco e apparelho motor da lancha pertencente o capitania do porto desta capital, orçada os primeiros em 4:800\$ a 5:000\$, e os segundos em 1:300\$.

—Deu-se conhecimento á capitania do porto. —Ao Arsenal de Marinha do Ladarío, declarando que o operario extranumerario Arthur Augusto Pereira, que deixou o serviço no mesmo arsenal, veiu para esta capital, onde depois de estar algum tempo, foi admitido no officina de torpedos do arsenal de marinha.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 do corrente, concedeu-se a Julio Queiroz Soares de Andréa a exoneração que pediu do lugar de fiel do almoxarifado do Hospital Central do Exercito.

#### Expediente de 23 de novembro de 1894

Ao Sr. ministro da marinha solicitando providencias para que do vapor *Esperança* desembarque e seja apresentado á Repartição de Ajudante-General o alferes Mario Maciel. —Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

#### —A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando-se que a portaria de 21 do corrente, mandando reverter ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores a guarda nacional que se achava á disposição deste ministerio, não comprehende a do estado do Rio Grande do Sul que continua sob as ordens da Repartição da Guerra.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores.

Communicando que, por telegramma desta data ao commandante do 6º districto militar, se permite que o sargento de 25º batalhão de infantaria Oscar Gitahy de Alencastro goze, nesta capital, a licença de tres mezes, que lhe foi concedida em 14 do corrente.

#### Requerimentos despachados

Tenente Francisco Baptista Torres de Mello, Rosalino Alves de Souza e João Nepomuceno da Cruz Pereira.—Completem o sello.

Gerber & Comp.—Por avisos de 24 de outubro ultimo, determinou-se a entrega das duas caixas existentes na intendencia com os ns. 3 e 5 e marca HH.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

##### Directoria Geral da Contabilidade

#### Expediente de 21 de novembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 246\$690, á Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba, devendo essa importancia ser paga pela Delegacia do Thesouro no Piahy (aviso n. 1893);

De 1:426\$770, a Manoel Caetano de Souza Pinto, por generos fornecidos em setembro ultimo á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 1899);

De 355\$, a Manoel Joaquim de Mattos, por alugueis de embarcações fornecidas em setembro e outubro ultimos á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação (aviso n. 1900);

De 4:500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem realisada em setembro ultimo no paquete *Satellite* aos portos do sul (aviso n. 1902);

De 158,12,6, á Companhia Metropolitana, de passagens concedidas a 27 imigrantes vindos da Europa no vapor *Santos*, em outubro ultimo (aviso n. 1903);

De 3:600\$, ao director e mais empregados do nucleo colonial Lucena, por vencimentos de novembro e dezembro de 1893, que deixaram de receber (aviso n. 1905);

#### Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 5:942\$540, a Antonio Luiz Mendes por generos fornecidos de agosto a novembro de 1893 á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 1.906);

De 1:187\$260, a Guilhermino Albano da Costa, pelo fornecimento de pão em setembro ultimo á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 1.907);

De 167,1,3, á Companhia Metropolitana, por passagens de 27 imigrantes vindos da Europa no vapor *Brasil*, em outubro ultimo (aviso n. 1.908);

De 300\$, a Santos & Irmão, por concertos feitos no bote do serviço da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em outubro ultimo (aviso n. 1.909);

De 80\$, a Fernandes Maluro & Comp., pelo fornecimento de uma carteira cirurgica á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em agosto ultimo (aviso n. 1.910);

De 171\$, indemnisação do secretario da Inspectoria Geral de Illuminação, por despezas miudas feitas em outubro ultimo (aviso n. 1.911);

De 189\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas em julho ultimo a empregados deste ministerio (aviso n. 1.912);

De 53\$316, á mesma companhia por passagens e fretes concedidos a imigrantes em maio, junho e julho ultimos (aviso n. 1.913);

De 27\$750, á mesma companhia, por passagem concedida ao engenheiro Alfredo Dias, em outubro ultimo (aviso n. 1.914);

De 280\$120, á mesma companhia, por passagens concedidas ao engenheiros Jeronymo Furtado de Mendonça para o estado da Parahyba, e a M. R. de Almeida Braga para o do Ceará (aviso n. 1.915).

#### Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 450\$, á *Brazilian Coal Company, Limited*, por carvão Cardiff fornecido, em agosto ultimo, á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 1.925);

De 34\$135, indemnisação á Inspectoria do 6º Districto de Portos e Canaes Maritimos, por serviços prestados á agencia de immigração na cidade do Rio Grande, por uma lancha pertencente áquella inspectoria (aviso n. 1.926);

De 51\$, á Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, por publicações feitas em setembro e outubro ultimos, em proveito da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação (aviso n. 1.927).

#### Directoria Geral da Industria

O ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Lloyd Brasileiro, resolve marcar para os dias 2, 12 e 22 as saídas dos paquetes para a linha do Sul, e para os dias 10, 20 e 30 os dos da linha do Norte.

Capital Federal, 26 de novembro de 1894.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

*Expediente de 23 de novembro de 1894*

Ao inspector geral das Terras e Colonização:

Remetteu-se, para os devidos fins, cópia do termo explicativo do contracto de burgos gricolos, de que é cessionaria a Companhia metropolitana;

Determinou-se que remetesse á secretaria e Estado deste ministerio uma relação miuciosa do pessoal da repartição a seu cargo, comprehendidos todos os serviços a ella peulieares.

Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que foi pedido ao da Fazenda o cumprimento do que autorizou o pagamento devido aos italianos Pietro Pretto, Francesco della Cura e Giuseppe Mossoline.

*Dia 24*

Foram expedidos os seguintes avisos:

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul fazendo entrega, a titulo provisório, ao mesmo estado, dos proprios nacionaes contruidos para escriptorios, residências de empregados e alojamento de immigrants nas ex-colonias Conde d'Eu, D. Izabel, Caxias e Silveira Martins, até que haja lei reguladora a sessão definitiva, visto não serem os ditos proprios necessarios ao serviço da União;

Ao presidente da camara municipal da cidade do Rio Novo, declarando, em solução do officio seu; que não sendo licito ao governo federal encaminhar de preferencia para um ou outro ponto do territorio da Republica a corrente immigratoria, e sendo livre para os immigrants a escolha dos respectivos destinos, poderão os lavradores daquelle municipio contratar trabalhadores agricolas nas hospedarias da União, visto que isso lhes é permitido, limitando-se a acção federal a enviar para alli os immigrants que oficialmente declararem aceitar um tal destino, e conformidade com os preceitos legais inherentes ao caso;

Ao inspector geral das Terras e Colonização, approvando a multa de 90\$, imposta á Companhia Coal Company limited, por infracção da clausula 1ª do respectivo contracto; a qual quantia será descontada, conforme assignasse a providenciar, da caução depositada pela mesma companhia no Thesouro Federal para garantia da fiel execução do seu contracto;

Declarando que, achando-se encerrado o exercicio de 1893, e sendo expressamente vedado por lei realisar por conta delle qualquer operação relativa a receita e despeza, não pode este ministerio autorizar, os melhoramentos de abastecimento de agua e gaz, de que carece a hospedaria da Ilha das Flores, utilizando o credito suplementar concedido pelo decreto n. 1.572, de 19 de outubro do mesmo anno, podendo, porém, taes obras ser effectuadas por conta da consignação—Eventuaes,—da verba da respectiva repartição, cujo saldo é sufficiente;

Communicando que foram entregues, a titulo provisório, ao dominio do Estado do Rio Grande do Sul, varios proprios nacionaes existentes nas ex-colonias Conde d'Eu, Caxias D. Izabel e Silveira Martins.

Ao director geral dos Correios, determinando que, com a maxima brevidade, providencie a fim de ser enviado á Secretaria do Estado deste ministerio um quadro do pessoal a respectiva repartição, com discriminação e datas de entradas, nomeações e promoções; Dispondo que providencie no sentido de ser attendido o amanuense da administração dos correios de S. Paulo, Pedro José Mathias que declarou preferir ficar como praticante da agencia de Campinas, na qual se acha em exercicio;

Autorisando a mandar pagar ao servente José da Silva Pacheco as diarias correspondentes ao tempo em que se achou, conforme provou, em serviço militar.

*Dia 26*

Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização:

Que foi autorisado o pagamento devido aos empregados do nucleo Suassunã;

Que foi requisitado ao Ministerio da Fazenda a indemnisação de 34\$135, á Inspectoria do 6º districto dos portos maritimos, por serviços da sua lancha á agencia de immigração no Rio Grande.

Pediu-se á administração da Imprensa Nacional quatro exemplares das tabellas explicativas do orçamento para 1895.

Solicitou-se do administrador da fazenda da Boa-Vista, a remessa de uma relação do respectivo pessoal.

Remetteu-se ao inspector da navegação subvencionada o requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede que seja resolvido por arbitramento a intelligencia da clausula XVIII do seu contracto.

Pediu-se ao director do Jardim Botânico para remetter a esta secretaria de Estado uma relação do pessoal do mesmo estabelecimento.

Accusou-se o recebimento do officio do London Brazilian Bank de Pernambuco, remetendo a cópia do balanço de outubro ultimo.

Declarou-se ao Prefeito Municipal que não cabe a este ministerio satisfazer o pedido do seu officio de 25 de outubro ultimo, relativo á entrega do horto da Quinta da Boa-Vista.

Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio do Exterior, de 13 do corrente, acompanhado de uma nota do presidente da Suissa sobre a adhesão da Dinamarca á convenção para a protecção da propriedade industrial.

Requisitou-se do Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe até Pernambuco, para o coronel Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, medico de 1ª classe do exercito.

Directoria Geral das Obras Publicas

*Expediente de 24 de novembro de 1894*

Requisitaram-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

As necessarias providencias, a fim de ser dispensado do serviço da guarda nacional o servente da Directoria Geral de Estatistica Cypriano André Ferreira;

As necessarias providencias, a fim de ser dispensado do serviço da guarda nacional o cidadão Francisco Maria Pedreira Ferreira, 1º official desta secretaria de Estado.

## Estado do Ceará

*Cópia*—2ª secção—O Presidente do Estado, considerando que o Banco Remunerador, a cargo de quem se acha o contracto de abastecimento de agua e serviço de esgoto a esta capital, entrou em completa liquidação, segundo informação de pessoas fidedignas; considerando mais que os telegrammas e documentos officiaes remetidos por esta presidencia para o mesmo banco teem sido devolvidos por não serem conhecidas alli a sede e nem a existencia do alludido banco; resolve marcar o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o referido banco provar a sua existencia legal, a fim de poder dar execução ao respectivo contracto, sob pena de caducidade.

Palacio da Presidencia do Ceará, 14 de novembro de 1894.—José Freire Bezerril Fontenelle.—Thomaz Pompeu Pinto Accioli.—Confere—O amanuense, Antônio Bastos da Paizão.—Conforme—Servindo de director geral, Cesidio de Albuquerque Martins Pereira.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª secção

*Expediente de 26 de novembro de 1894*

Officios expellidos:

Ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, communicando o deferimento da petição de Mendes & Comp., relativa á re-evaluação da multa que lhes foi imposta pela agencia no districto do Sacramento.

Ao agente da prefeitura no districto do Sacramento, idéntica communicação a expedida ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal.

*Requerimentos despachados*

J. A. Borges, José Pinto & Comp., José Ferreira da Silva Braga, Nogueira & Amendoeira, Norberto Carvalho & Comp. e Romeu Ferreira & Comp.—Deferidos.

Mendes & Comp.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894.

José Rosener & Filho.—Deferido, provando o pagamento da licença anterior.

Lisboa, Branco, Rohe & Comp.—Deferido, pagando a multa.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE NOVEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

*Aggravo de petição*

N. 114—Aggravante, Francisco da Silva Portella; aggravado, Franklin Pinheiro da Costa.—Adiou-se o julgamento para a primeira sessão, visto o impedimento de tres juizes e para completar-se o tribunal, convidou-se igual numero de juizes da Camara Criminal.

*Appellações commerciaes*

N. 630—Appellante, José Boher; appellado, Companhia Manufatura de Productos de Arame por seus syndicos.—Negaram provimento á appellação para julgar procedentes os embargos de fls. 20, absolver a ré appellada do pedido de 8:000\$ e condemnar sómente na quantia de 4:000\$ confessada pela mesma appellada; unanimemente.

N. 664—Appellante, José de Castro Machado; appellados, Luiz Pamplona Côrte Real e Gregorio G. Seabra.—Deram provimento á appellação para julgar procedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra, que confirmava o accordão.

N. 657—Appellante, José Vicente Segadas Vianna; appellado, Augusto Goldschmidt.—Deram provimento á appellação para, reformando o accordão appellado, mandar que se prosiga nos termos ulteriores da acção, conforme prescreve o art. 287 do regulamento n. 737; unanimemente.

N. 678—Appellante, a Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira; appellado, Eduardo Demachy.—Deram provimento á appellação, para julgar nullo o compromisso e remetter as partes para os meios ordinarios contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra, que não tomava conhecimento da appellação.

N. 705—Appellante, a Companhia Carril do Jardim Botânico; appellada, a Sociedade Anonyma do Gaz.—Negaram provimento à appellação e confirmaram o accordo appellado; unanimemente.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 23 DE NOVEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.— Secretario, o Sr. Dr. Espôscel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 24 de novembro de 1894..... 7.381:981\$269  
Idem do dia 26 (até ás 3 hs.)..... 300:793\$517  
7.682:779\$786  
Em igual periodo de 1893... 6.020:207\$829

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 24 de novembro de 1894..... 471:512\$054  
Idem do dia 26..... 31:098\$936

Em igual periodo de 1893... 502:611\$920  
505:366\$379

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de novembro de 1894..... 22:678\$514  
Idem dos dias 1 a 26..... 630:243\$925

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foram enviados os seguintes:

CUYABÁ, 25 — A comissão constructora da estrada estrategica de Cuyabá a Araguaya congratula-se com vosco e com a patria brazileira por haverdes assumido a suprema direcção do paiz e faz votos pela felicidade de vosso illustrado governo. Viva a Republica! Candido da Silva Rondon, capitão chefe da comissão.

RECIFE, 24 — Professores da Faculdade de Direito vos felicitam pela vossa posse, fazendo votos se realizem as esperanças que vosso patriotismo e alto criterio fazem conceber. Saudão-vos.—Dr. Adelino Filho, director.

PARAHYBA, 25—Summamente jubiloso pela estabilidade das instituições da Patria, é um grande acontecimento vossa posse á presidencia da Republica. O Superior Tribunal apresenta a V. Ex. as suas respeitosas saudações.—Moreira Peregrino.—Jansen Baltar.—Ivo.—Novaes.

SANTA MARIA, 24 — Felicitações pela feliz escolha da Nação.—Toledo Ribas Umbú.

S. SIMÃO, 23 — Congratulo-me com V. Ex. por achar-se á testa do governo sustentando a politica do benemerito marechal Floriano Peixoto. Aceitae as minhas sinceras felicitações.—Major Avelino José Pires de Oliveira.

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Foram mandadas escripturar as dividas de exercicios findos reclamadas por: Carlos Magno da Silva, 141\$586; tenente Carlos Alberto Camisão, 654\$; tenente-coronel Aristides Augusto Villas Boas, 400\$; 2º tenente Francisco Bravo de Cerqueira, 266\$934.

—Despezas mandadas registrar:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 1753, 1886, 1899, 1900 e 1902 de 26 de outubro, 19 e 21 do corrente:

Reparações feitas na locomotiva *Brasil*, da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2:100\$; subvenção á Companhia Lloyd Brazileiro, pela viagem realizada aos portos do sul pelo paquete *Satellite*, 4:500\$; fornecimento de carne e verduras á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 1:426\$770; aluguel de embarcações para transporte de imigrantes e bagagens, 355\$; objectos de expediente fornecidos á Directoria de Estatistica, 365\$980.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Reclamadas por avisos ns. 4082 e 4156 de 8 e 19 do corrente:

Gratificações a um lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, que substitue a outro em serviço, até dezembro proximo, 913\$930; despesas miudas da Côte de Appellação, 54\$000.

Mandou o Tribunal escripturar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1792 de 10 de setembro ultimo, autorizadas por avisos ns. 4165 e 4171 de 19;

Fornecimentos feitos ao hospital de Santa Barbara, 1:730\$060; concerto do cabo submarino do mesmo hospital, 200\$000.

Ministerio da Guerra (despachos de 26 de novembro):

Aviso de 7 do corrente mez, pedindo providencias para que as delegacias fiscaes e as alfandegas não suspendam o abono de vencimentos militares, até que lhes seja concedido o necessario credito.—Devolveu-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro.

Dito de 19 do mesmo mez sobre o pagamento da quantia de 500\$ por conta da verba—Instrução Militar—e proveniente de despesas miudas da Escola Militar desta capital, em setembro ultimo.

—Relatado pelo representante do Ministerio Publico:

Contas:

Do cirurgião de 4ª classe do corpo de saude da armada, Dr. Domingos Pedro dos Santos, de 28 de dezembro de 1892 a 24 de julho de 1893; quando encarregado da botica da corveta *Amazonas*, e de 5 a 10 de julho de 1893, em que teve a seu cargo a botica do corpo de marinheiros nacionaes.—Mandou-se expedir quitação;

De Nazareth & Braga, thesoueiros das loterias da Capital Federal, relativas á 1ª, 2ª e 3ª parte da 358ª loteria, 75ª extraordinaria a favor do montepio dos servidores do estado, extrahidas em 24, 28 e 31 de julho de 1893.—Mandou-se passar quitação;

Do thesoueiro da extincta Thesouraria de Fazenda em Sergipe, José Sotero de Sá, no periodo de sua responsabilidade, desde 18 de fevereiro de 1891 até 31 de março de 1893.—Mandou-se passar quitação.

— Titulos:

De meio-soldo de 120\$ mensaes a D. Emilia Rodrigues Moreira do Nascimento, viuva do tenente-coronel do exercito Lauriano Alves do Nascimento, fallecido em 7 de setembro ultimo; e do montepio de igual quantia, sujeito ao desconto de 4\$ mensaes.—Registrou-se a despesa de 752\$000;

De meio-soldo de 48\$ mensaes, e de montepio de igual quantia, sujeito ao desconto de 1\$600, a D. Brigida Guimarães de Mello, viuva do capitão de fragata reformado Miguel José de Mello fallecido em 4 de fevereiro de 1893.—Registrou-se a despesa de 1:152\$000;

De montepio de 187\$500 annuaes, sujeito ao desconto de 521 réis mensaes, a D. Florinda Rosa de Assumpção Pinheiro, viuva do guarda da Alfandega do Maranhão Gentil Homem da Cunha Pinheiro, fallecido em 6 de setembro ultimo, e de 31\$250 a cada um de seus filhos Edmundo, Abigayl, Helena, Malvina, Luiza e José.—Registrou-se a despesa de 119\$787;

De montepio annual de 240\$ a D. Anna Clara Francisca do Monte, viuva do ex-collector do Sobral, no estado do Paraná, Miguel Francisco do Monte, fallecido em 11 de setem-

bro ultimo, e de 80\$ a cada um de seus filhos Anna, Brazilia e Candida.—Registrou-se a despesa de 146\$659.

**Carta Juridica**—Do illustre brazileiro Eugenio Teixeira recebemos a *Carta Juridica*, que dirigiu ao Egregio Tribunal de Justiça de S. Paulo em recurso de appellação á sentença do juiz de orphãos da 2ª vara da capital, no inventario do Dr. Manoel Baptista da Cruz Tamandaré.

É um trabalho de merecimento. Agradecemos.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 26 de novembro de 1894:

Horas	Barometro a 0'	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754,82	27,7	19,96	73
1/2 d.	754,21	32,7	18,08	49,6
3 p....	752,90	30,0	16,57	53
Maxima.....		33,7		
Minima.....		22,6		
Média.....		28,15		
Evaporação á sombra		2,5		

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 25 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	750	659	1.409
Entraram.....	26	9	35
Sahiram.....	10	6	16
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	765	658	1.423

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 271 consultantes para os quaes se aviaram 310 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

## EDITAES E AVISOS

### Gymnasio Nacional

Hoje, 27 do corrente, ao meio-dia, deve reunir-se a congregação deste gymnasio, a fim de tratar dos bancos de honra e programmas de ensino para o anno vindouro.

### Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao logar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscriptos ao alludido concurso, se achã novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao mesmo concurso. São requisitos necessarios á admissão ao concurso:

- 1ª, a qualidade de cidadão brazileiro;
  - 2ª, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
  - 3ª, moralidade provada por folha corrida.
- A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 28 de julho de 1894.—O director-geral interino, Dr. Domingos Freire.

## Internato do Gymnasio Nacional

Devendo começar no dia 1 do mez proximo a entrega dos exames deste internato, e não podendo, em vista do art. 58 do regimento interno do mesmo estabelecimento, nenhum alumno contribuinte prestar exame sem que esteja quite das suas contribuições, de ordem do cidadão director, faço sciente aos Srs. Pais ou interessados que na secretaria do mesmo internato se acham as guias para o respectivo pagamento, as quaes poderão ser procuradas a contar desta data todos os dias úteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Internato do Gymnasio Nacional, 22 de novembro de 1891.— O escrivão, *Salustio Firmino Gonçalves*.

## Ministerio da Fazenda

### AUDIENCIAS

O Sr. ministro da fazenda dá audiencia ao thesouro Federal nas segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde. (.

## Caixa da Amortização

Por esta repartição se declara que, tendo-se extraviado uma apolice geral do valor de \$:000\$, juro antigo de 6%, sob o n. 172.347, emitida em 1870, e uma do valor de 500\$ de n. 9.807, emitida em 1879, vaes ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894.— Inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*. (.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL DE PRAÇA N. 12 (2ª MESA)

Pela inspeção desta alfandega se faz publico que, á porta do trapiche do Commercio, no dia 28 do corrente mez, ao meio-dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

#### Lote n. 1

Marca JFL: 1 peça sem numero, avulsa, para machina a vapor, de ferro e madeira, vinda de Londres no vapor *Kepler*, descarregada em 13 de abril de 1891.

#### Lote n. 2

Marca ANC: 1 barril sem numero, vasio, vindo do Havre, no vapor *Santa Fé*, descarregado em 4 de setembro de 1891.

Marca CC—DC&C—D: 1 barril sem numero, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca D (dentro de um triangulo): 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JFG: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 3

Marca MMC—MC— (dentro de um parallelogramo) : 1 caixa sem numero, vasia, (madeira tosca), vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca PC: 2 barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca VW&C: 2 caixas sem numero, vasia, (madeira tosca), da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca ATA: 3 barris sem numero, vasio, descarregados na mesma data.

Marca ATA: 1 caixa sem numero, vasia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca CAS: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 4

Marca FRF: 3 barris em aduelas sem numero, pesando 60 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FVM: 1 dito sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FAD: 1 caixa sem numero, vasia, madeira tosca, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Letreiro Caieras: 1 barril vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JACB: 1 dito dito, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 5

Marca JACC: 6 barris em aduelas, sem numero, pesando 120 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca M—Macieira: 4 barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 1 barril em aduelas, sem numero, pesando 20 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JA: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JG: 4 barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 6

Marca JMR: 1 dito sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca LAS: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca MPG: 1 dito da mesma procedencia, vapor e descarga.

Letreiro Corôa — PB: 2 barris vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 7

A mesma marca: 2 barris vasio em aduelas, pesando 40 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca AR: 1 barril vasio, da mesma procedencia, no vapor *Entre Rios*, descarregado na mesma data.

Marca CPI: 5 barris vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca P (dentro de um triangulo): 3 barris vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 8

Marca AV: 7 caixas vasia, madeira tosca, vindas de Genova, no vapor *Poitou*, descarregadas na mesma data.

Marca LG: 1 caixa vasia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca MF: 2 barris vasio, vindos do Porto, na barca *Bienfaisneur*, descarregados na mesma data.

#### Lote n. 9

Marca AEM: 1 barril vasio, vindo de Hamburgo, no vapor *Corrientes*, descarregado na mesma data.

Marca BS: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote 10

Marca FVC: 1 barril vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JFD: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JM: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JFM: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote 11

Marca RJC: 20 gigos contendo garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido real 2.210 kilos, vindos da mesma procedencia, na barca *Maypot*, descarregadas na mesma data.

#### Lote 12

A mesma marca, 20 ditos, idem, idem, pesando liquido legal 420 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote 13

Marca BFCS: 5 barricas vasia, vindas da mesma procedencia, no vapor *Eden*, descarregadas na mesma data.

Marca CS: (Dentro de um parallelogramo.) 4 barricas vasia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FRF: 1 barril vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 14

Marca GF: 2 barricas vasia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JJJP: 2 barris vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca MAS—Hav: 3 barris, vasio, da mesma procedencia, no vapor *Limuria*, descarregados na mesma data.

JBC: 5 barris vasio, vindos do Havre, no vapor *Corsica*, descarregados na mesma data.

#### Lote n. 15

Marca AMM: 1 barril vasio, da mesma procedencia, no vapor *Ville de Buenos Aires*, descarregado na mesma data.

Marca MR: 4 barril vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca MF: 3 fogareiros quebrados, vindos de Londres, no vapor *Nebula*, descarregados na mesma data.

#### Lote n. 16

Marca GV: 1 caixa de madeira tosca vasia, vinda de Genova no vapor *America*, descarregada em 6 de maio de 1892.

Marca DC: 2 ditas idem, da mesma procedencia, no vapor *Giulio Cesare*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1893.

Marca AFR: 1 dita idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca AP: 8 barris vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 17

Marca AFC: 5 caixas vasia, de madeira tosca, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Letreiro: 139 caixas vasia, de madeira tosca, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FCS: 1 caixa vasia, de madeira tosca, vinda de Fiume, no vapor *Polluz*, descarregada em 31 de maio de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1894.—O inspector, *H. Atonso Baptista Franco*.

## Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

### CONCURRENCIA

#### Grupos 2, 3 e 11

(Electrecidade—Materiaes—Massame, etc.)

De ordem do Sr. contra almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1895, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 76 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3.º Exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contra-

cto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente approvadas.

Ficam outrosim provenientes de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao commissariado geral da armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 22 de novembro de 1894.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Intendencia da Guerra

### HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. tenente-coronel intendente convidado ás pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na Secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 24 de novembro de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Contadoria Geral da Guerra

### CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital acceta ás 11 horas da manhã do dia 11 de dezembro futuro, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1895, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na Fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta Contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia 10 de dezembro vindouro.

Contadoria Geral da Guerra, 24 de novembro de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

## Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de viveres, carne verde e pão ás hospedarias de immigrants da ilha das Flores e Pinheiro*

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico, que acha-se aberta concorrência para os fornecimentos acima, durante o proximo anno de 1895, ficando designado o dia 5 de dezembro futuro, ao meio-dia, para o recebimento e abertura em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições dos fornecimentos acham-se á disposição dos interessados nesta repartição, todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 26 de novembro de 1894.—*Alexandre F. Ribeiro Cirne*, chefe interino.

## Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1895, sendo marcado o dia 4 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas.

Estas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e versarão sobre o preço da tonelada de carvão, peneirado, posto na ilha das Flores.

As condições para o fornecimento acham-se á disposição dos interessados nesta repartição todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

3.ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 24 de novembro de 1894.—*Alexandre A. Ribeiro Cirne*, chefe interino.

## Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de objectos de expediente á esta repartição e ás hospedarias de immigrants.*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1895, ficando designado o dia 3 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas, feitas em cartas fechadas e acompanhadas de uma collecção dos objectos a fornecer.

As condições para o fornecimento, bem como a relação dos objectos, achão-se nesta Repartição á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

3.ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, em 24 de novembro de 1894.—*Alexandre A. Ribeiro Cirne*, chefe interino.

## Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas do dia 5 de dezembro vindouro, para o fornecimento durante o 1º semestre do anno de 1895, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferros e artigos semelhantes; objectos de escriptorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos semelhantes; madeiras e materiaes, e bem assim para o fornecimento do rancho já preparado ás praças e das dietas para os doentes em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % calculado sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base o do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na secretaria do corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 21 de novembro de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

### EDITAES

*De citação á Raul Hamann para vir ver Antonio José da Faia Junior propor-lhe e aos demais herdeiros de Marianna Hamann uma acção ordinaria para por ella haver a quantia de 4:721\$055, juros da mora e custas*

O Dr. Nestor Meira, juiz da undessima pretoria da Capital Federal etc.

Faço saber que por parte de Antonio da Faia Junior, foi-me dirigida a petição do teor

seguinte: Diz Antonio José da Faia Junior, estabelecido com officina de ferreiro, serralheiro e fogões na Campo de S. Christovão n. 39 e Largo da Cancellaria n. 72, que é credor do espolio e herdeiros da finada D. Marianna, viuva, pela quantia de 4:721:055 conforme a respectiva conta. Aquella finada tinha seu domicilio á praia de S. Christovão n. 147, e o seu inventario abriu-se e processa-se neste juizo, sendo sous herdeiros seus filhos Raul Hamann, maior, Maria Leonor e Anna Guilhermina, puberes o alferes Carlos Diogo, emancipado, e os impuberes Christiano Otto e Asta Guilhermina. Quer o supplicante haver o pagamento da supradita quantia por meio de uma acção ordinaria, que já requereu perante este juizo e para a qual fez citar todos os herdeiros e representantes legaes Leopoldo tem Brink como inventariante e tutor, e Dr. curador geral, menos o supra mencionado herdeiro maior Raul Homann, que não foi encontrado nesta capital, por ter se retirado para fóra e ignorar-se o logar onde possa ser encontrado até o presente. E como as citações feitas já foram accusadas, tendo ficado esperados os citados até que se verifique a citação, edital do supradito herdeiro ausente Raul Hamann, requer o supplicante que sejam designados dia e hora para depoimentos de testemunhas com as quaes provará a ausencia do mesmo em logar ignorado, afim de que, julgada provada a ausencia, se passe edital com o prazo legal para ser citado o supplicante co-herdeiro dito Raul Hamann, afim de vir a este juizo fallar, sob pena de revelia, á dita acção ordinaria e ver correr todos os termos até final e cujos artigos serão opportunamente affixados. Rio, 13 de outubro de 1894.—O advogado, *José Maria de Azevedo Velho*, Sim, designe o escrivão dia e hora. Rio, 13 de outubro de 1894.—*Nestor Meira*. Designo o dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã. Rio, 10 de novembro de 1894.—*Cyrillo Cartex*. Em virtude do que lhe mandei passar a presente minha carta de edictos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro á Raul Hamann afim de que venha a este juizo na primeira de suas audiencias ordinarias, que são ás terças e sextas-feiras de cada semana, ao meio dia, no pretorio, rua do S. Januario, n. 50, depois de expirado o prazo aqui prefixado fallar aos termos de uma acção ordinaria pela qual o requerente pretende haver do supplicado e de seus co-herdeiros, filhos da finada Marianna Guilhermina Hamann a quantia de 4:721\$055 e ver a causa seguir seus tramites até execução inclusive, sob pena de a revelia ser condemnado ao pagamento pedido, juros da mora e custas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894. E eu José Cyrillo Cartex, escrivão subscreevi.—*Nestor Meira*.

*De citação com o prazo de 60 dias ao ausente Raphael Fernandes Pereda*

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, que por parte de Alexandre da Costa Carvalho, foi apresentada ao Dr. presidente desta camara uma petição que me foi distribuida, e nella pedia querer justificar a ausencia de Raphael Fernandes Pereda, para o fim de fallar aos termos de uma acção ordinaria, a qual petição é do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Civil. Alexandre da Costa Carvalho, arrendatario do predio á rua Senador Pompeo n. 124, que se acha sublocado a Raphael Fernandes Pereda e Raphael Rodrigues Mausano, pede a citação destes para a primeira audiencia, sob pena de revelia, virem responder aos termos de uma acção ordinaria em que pedirá a nullidade do

contracto de sub-arrendamento e o pagamento de custas, como melhor exporá no libello. E achando-se o réo Pereda ausente em lugar incerto e não sabido pede que J., faça-se a citação por o'ltas. E assim requerendo. E deferimento. Rio, 19 de novembro de 1894. O advogado, *João Marques*. Nessa petição que estava devidamente sellada, dei o despacho seguinte: D. A. Justifique em dia e hora que o escrivão marcar. Rio, 19 de novembro de 1894. — *T. Torres*. Tendo o escrivão designado dia e hora, procedeu o autor a justificação com o depoimento de testemunhas e subindo autos á minha conclusão proferi o despacho seguinte: Vistos, etc. Procede a justificação. Expeça-se editaes de citação do justificado *Raphael Fernandes Pereda* com o prazo de 60 dias; pagas as custas *ex causa*. Rio, 20 de novembro de 1894. — *Thomé Joaquim Torres*. Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo qual cito e chamo ao ausente *Raphael Fernandes Pereda*, para que venha á primeira audiencia deste mez, findo que seja o prazo de 60 dias que lhe será assignado em audiencia, fallar aos termos da referida acção ordinaria, sob pena de lançamento e de proseguir-se a sua revelia em todos os termos da referida acção e sua execução na fórma da petição que acima ficou transcripta; prevenindo que as audiencias deste juiz se effectuam ás segundas e quintas-feiras ás 10 1/2 horas da manhã, no predio n. 48 da rua da Constituição, sendo que actualmente por causa do jury, essas audiencias estão sendo effectuadas ás 12 horas do dia, no mesmo edificio e dias. Este será publico pela imprensa, e um outro que o porteiro dos auditorios affixará no lugar do costume, do que passará a respectiva certidão, lido e passado nesta capital em 23 de novembro de 1894. E eu, *Joaquim Benicio Alves Penna*, escrivão, o escrevi. — *Thomé Joaquim Torres*.

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 12º promotor nesta Capital Federal,

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 18 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do costume, ás portas da casa dos mesmos, á rua de São Christovão n. 103, o official de justiça deste juiz que serve de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais offer e maior lance offerecer, os bens penhorados a D. Rita Netto da Silva, em execução que lhes move *Romão Pereira dos Santos*, as quaes foram avaliados e são os seguintes: quatro decimas parte do predio á rua Santos Henriques n. 79, chalet assobradado, com duas janellas de peitoril, portadas de caixilhos e madeira de vergas direitas, medindo 4m33 de comprimento e de largura 2m38, e ao lado um terreno com gradil e cancella de ferro, pilares de tijolos que mede 3m34. O corpo da casa mede de extensão 3m39 até o puchado, o qual mede de extensão 8m35 e de largura 2m38. O quintal mede de extensão 41m, e de largura nos fundos 6m20. O corpo da casa a-ha-se dividido em sala de visitas, corredor, dous quartos com janellas, sala de jantar com uma janella e porta. O puchado que é em fórma de meia agua, está dividido em corredor, quarto com janella e cosinha. Nos fundos deste ha uma coberta com zinco onde está o tanque para lavagem de roupa e a caixa de agua. A construção de frontal de tijollo, divisões do estuque, madeiras de pinho, necessitando de alguns reparos. Importando a avaliação do predio em 7:000\$ e as quatro decimas partes avaliadas em 2:800\$000. E vai á praça para pagamento da dita execução. E para constar mandei passar o presente e mais outro de qual teor que serão publicados e affixados nas portas desta pretoria pelo porteiro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1894. E eu, *José Carlos de Araujo*, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	11 15/32	11 1/4
► Pariz.....	836	849
► Hamburgo...	1.029	1.046
► Italia.....	—	780
► Portugal....	—	394
► Nova York..	—	4.424
Soberannos.....	21\$150	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:048\$000
Ditas convert., miudas, de 4 %	1:195\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4 %	1:212\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil...	18\$000
Dito Pariz e Rio .....	40\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	167\$000
Companhias	
Comp. Minas S. Jeronymo.....	5\$000
Dita Obras Publicas no Brazil..	15\$000
Dita Prolongamento Sorocabana.	30\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	31\$500
Dita Agricola do Juiz de Fóra, integ.....	40\$500
Debentures	
Ditos da Leopoldina, 4 %.....	24\$000

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1888.....	2:000\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:212\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:195\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:048\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:030\$000

Rio, 26 de novembro de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 26 de novembro de 1894, ás 3 hs. 20 m.

Apolices externas de 1879....	86 %
Ditas idem de 1888.....	79 %
Ditas idem de 1889.....	75 1/2 %

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 25 de novembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Café.....	204.833	4.224.413 kilos
Carvão vegetal	14.700	327.451 >
Feijão.....	—	5.656 >
Fumo.....	5.380	164.503 >
Queijos.....	4.280	68.853 >
Toucinho.....	3.160	70.524 >
Diversas.....	12.620	258.720 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bavaria

Certifico que foi archivada sob n. 2.261, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, a acta da assembléa geral de 13 de agosto ultimo, da Companhia Cervejaria Bavaria, contendo a reforma dos seus estatutos, com a carta de approvação do governo. Secretaria da Junta Commercial, 22 de novembro de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

ANNUNCIOS

Arthur Napoleão dos Santos e Francisco do Sampaio Coelho, director gerente o primeiro, e director sub-gerente o segundo da *Companhia de musica e pianos*, successores de Arthur Napoleão, fazem publico, para os effectos legais, que adquiriram todas as acções da mesma companhia, em virtude de transferencia feita pelos respectivos accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894. — *Arthur Napoleão dos Santos*. — *Francisco de Sampaio Coelho*.

Banco de Depositos e Descontos

Emissão de debentures

O Banco de Depositos e Descontos abre a 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, subscripção para um emprestimo da Companhia Cervejaria Bavaria, da somma de 400:000\$, representados por 2.600 obrigações ao portador (*debentures*) constituindo a 1ª série, do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 8 % ao anno, pagavel por semestres vencidos, na 1ª quinzena de janeiro e de julho, comprehendendo o 1º coupon o tempo decorrido da data da emissão até 31 de dezembro proximo, amortização, com accumulção, de 2 % ao anno, effectuada sempre por sorteio, ao par, no mez de dezembro, a contar de 1895, reservando-se a companhia o direito de augmentar a quota da mesma amortização, por sorteio ou compra, ou de realizar por este modo o resgate total do emprestimo quando entender conveniente.

Achando-se já tomada mais de metade do emprestimo, a subscripção do restante será encerrada logo que se achar completa.

O typo da emissão é de 95 % ou 190\$ por *debentures*, pago no acto da subscripção.

As obrigações, além das garantias asseguradas por lei, tem por fiança hypothecaria e pignoratícia todos os bens immoveis e moveis da companhia, estimados em mais de 850:000\$000.

O producto do emprestimo e, do recente augmento do capital são destinados á total solução da divida fluctuante da companhia e ao augmento da conhecida fabrica de cerveja sita á rua Pereira de Siqueira (*Babylonia*).

Os bens da companhia e a crescente prosperidade della asseguram a este emprestimo indiscutíveis condições de solidez.

O fim da companhia é o fabrico de cerveja, aguas gazosas, chocolate e gelo.

Os estatutos primitivos foram approvados pelo decreto n. 369 de 2 de maio de 1890, publicados no *Diario Official* de 17 de julho do mesmo anno; a reforma foi approvada pelo decreto n. 1886 de 14 de novembro de 1894 e publicada no *Diario Official* n. 311 de 18 do mesmo mez e anno.

A assembléa geral, que autorizou o emprestimo, verificou-se em 15 de outubro ultimo, e a acta respectiva foi publicada no *Diario Official* e na *Gazeta de Noticias* de 21 do corrente.

O activo da companhia, conforme o balanço de 30 de junho do corrente anno, é de 1.002:230\$ e o passivo, excluido o capital, é de 502:230\$000.

Os bens hypothecados e apenhados comprehendem o edificio da fabrica, sita á rua Pereira de Siqueira n. 14 A, com todas as dependencias, machinismos e accessorios, sem excepção, e a inscripção provisoria foi feita no registro geral das hypothecas em 26 deste mez.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894. — Pelo Banco de Depositos e Descontos, *Antonio Bernardo Pinto*, presidente.